



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4085/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA SEGP N. 1065, 22 de outubro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Designar a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e a MM. Juíza do Trabalho Luciana de Carvalho Rodrigues para atuar no plantão judiciário durante o segundo turno das eleições municipais de 2024, das 18 horas do dia 25/10/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/10/2024, para atender possíveis demandas de assédio eleitoral no trabalho.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 558, 17 de outubro de 2024

Designa o Gestor e o Fiscal do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 3/2024, firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º, XIII, art. 24, I e art. 25, I, todos do Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 7, de 4 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Gestor e o Fiscal do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 3/2024, firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais.

Art. 2º O Secretário de Apoio Judiciário atuará como gestor do ajuste.

Art. 3º A fiscalização competirá ao Chefe do Núcleo de Projetos de Apoio Judiciário.

Art. 4º Na ausência das titulares dos cargos mencionados nos arts. 2º e 3º, os respectivos substitutos assumirão automaticamente as responsabilidades de gestor e fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 1046, 21 de outubro de 2024

Determina a lotação de Juizes do Trabalho Substitutos, por sub-região, conforme resultado do Edital de Quadro TRT/SGP/SR n. 1 de 2024, homologado em 18/10/2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso relativo ao Edital de Quadro TRT/SGP/SR n. 1 de 2024, para lotação de juizes do trabalho substitutos por sub-região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 296, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta GP/CR n. 1, de 13/11/2014,